



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

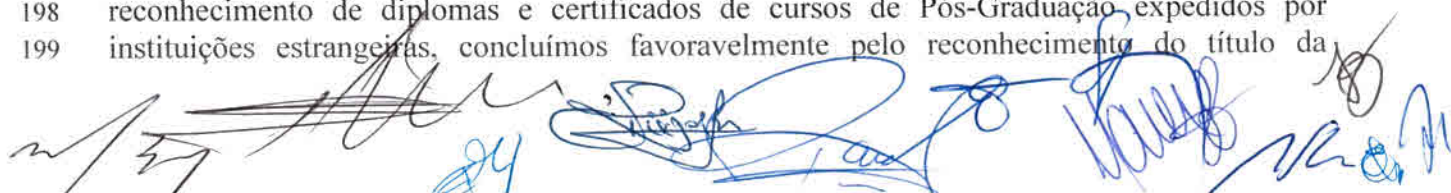
ATA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de Relações Internacionais, Horacio Schneider, em substituição ao Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Nelson José de Souza Junior, Pró-Reitor de Extensão; Janice Muriel Cunha, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Germana Araújo Sales, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em exercício; Rosimê Meguins, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Raimundo Viegas Júnior, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Eliete da Cunha Araújo, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Marcelo Bentes Diniz, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Maria de Fátima do Nascimento, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Luís Mauro Santos Silva, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Carlos Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Yvens Ely Martins Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Miguel Alves Junior, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Silvério Sirotheau Corrêa Neto, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Ewerton Ramos Granhen, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Simone dos Santos Brito, Gilmar Wanzeller Siqueira, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Lauriceia Seabra da Silva Valente, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Valéria Cristina Marques, representante da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA). Ausência justificada: Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Como convidados, Jeferson Danilo Lima Silva, Carlos Augusto Souza e Janice Muriel Cunha. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Pró-Reitor saudou a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves comunicou que os pedidos para realização de Concursos inseridos na Plataforma Atena, a

partir do dia 17 de setembro de 2017, foram retornados às Unidades para se adequarem à nova resolução aprovada no dia 15 de setembro de 2017. **3.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 032148/2017. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Assunto: Curso de Especialização em Análise Ambiental. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 032482/2017. Interessado: *Campus* Universitário de Cametá. Assunto: Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Básico. Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 032772/2017. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial. Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo s/n. Interessado: *Campus* Universitário de Bragança. Assunto: Curso de Especialização em Educação e Interculturalidade na Amazônia. Relator: Estanislau Luczynski. Com a palavra, o Senhor Pró-Reitor passou à análise em bloco dos Processos n. 032148/2017, que trata do Curso de Especialização em Análise Ambiental; n. 032482/2017, que trata do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Básico; n. 032772/2017/2017, que trata do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, todos com relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. As matérias não obtiveram destaques, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, se reportou ao Processo s/n, referente ao Curso de Especialização em Educação e Interculturalidade na Amazônia, o qual foi retirado de pauta. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **5. ORDEM DO DIA.** **5.1 Processos em Fase de Apresentação.** **5.1.1 Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n. 032043/2017. Interessado: João Paulo da Conceição Alves. Assunto: Recurso Administrativo contra a decisão da Coordenadoria de Seleção e Admissão/PROGEP que indeferiu a posse do candidato João Paulo da Conceição Alves ao Cargo de Docente do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Tema: Estágio de Docência – Ciências e Humanidades para os anos iniciais e EJA, para o Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) – Edital n. 108, de 03 de março de 2017. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 2) Processos n. 020063/2017 (10. jul. 2017) – Recurso prova escrita; n. 015604/2017 (29. maio 2017) – Autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado sob o tema Clínica Odontopediátrica; n. 020062/2017 (10. jul. 2017) – Recurso contra a decisão da banca. Interessados/as: Brenda Melissa de Souza Vieira Meirelles; Instituto de Ciências da Saúde (ICS); Thayanna Chrystina do Vale da Fonseca. Assunto: Processo Seletivo Simplificado para Vaga de Professor Substituto do Instituto de Ciências da Saúde. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 3) Processos n. 021714/2017 (Anexo n. 012731/2017). Interessado: Jeferson Danilo Lima Silva. Assunto: Recurso Administrativo contra a nota final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Tema: Física – Eletromagnetismo, promovido pelo *Campus* de Salinópolis. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 4) Plataforma On-line PCC – Código Eletrônico n. 15. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. **5.1.2 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 006312/2017. Interessada: Rocio Tamara Muñoz Aguirre. Assunto: Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) que decidiu pela não aceitação do Recurso interposto, referente ao Processo Seletivo para vaga no Curso de Doutorado em Serviço Social (PPGSS). Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 032028/2016. Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba. Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades, em nível de Mestrado. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 3) Processos n. 021619/2016 (Anexo n. 030821/2017). Interessada: Maria Ludetana Araújo. Assunto: Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Filosofia e Ciências da Educação. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 4) Processo n. 001483/2017-68. Interessado: Lourenildo William Barbosa Leite. Assunto: Renovação

de docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora Ad Hoc: Roberta Helena Moraes Tillmann. 5.2. Processos em Fase de Julgamento. 1) Processo n. 022166/2017. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto: Proposta de Resolução que estabelece o Prêmio da Láurea Acadêmica e institui Critérios para a sua concessão no âmbito dos Cursos da Graduação da UFPA. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 2) Processo n. 020725/2017. Interessado: Comitê de Ética no Uso de Animais da UFPA. Assunto: Aprovação do Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais da UFPA. Relator Ad Hoc: Prof. Leônidas Olegário de Carvalho. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Pró-Reitor se reportou ao Processo n. 032043/2017, sobre o recurso administrativo contra a decisão da Coordenadoria de Seleção e Admissão/PROGEP, que indeferiu a posse do candidato João Paulo da Conceição Alves. Instado, o relator Alcy Favacho Ribeiro fez a leitura do parecer, o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: "Finalizando o parecer, oportuno salientar que as decisões de ordem acadêmica são importantes para a seleção de docentes e que, nesse sentido, todos devem estar atentos aos detalhes dos editais de concurso para evitar que os direitos e o exercício da justiça passem ao largo do processo de seleção de novos docentes à Instituição. Nobres conselheiros/as, em função do que consta nos autos do processo, sou de parecer favorável ao pleito de João Paulo da Conceição Alves". Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações pertinentes, o Senhor Pró-Reitor dispôs em votação o Parecer favorável ao pleito do candidato, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, se reportou aos Processos n. 020063/2017, 015604/2017 e 020062/2017, que tratam sobre o Processo Seletivo Simplificado para a vaga de Professor Substituto do Instituto de Ciências da Saúde. Em substituição à relatora, Conselheira Jane Beltrão, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: "Considerando que as explicações oferecidas pela Banca Examinadora do processo não foram satisfatórias e que as falhas comprometem a transparência que os certames, mesmo simplificados devem ter, opinamos de acordo com o parecer da procuradora Fernanda Ribeiro Monte Santo pela anulação do processo". Concluída a leitura, o Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Pró-Reitor dispôs em votação o Parecer que opinou pela anulação do Processo Seletivo, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Senhor Pró-Reitor, passou ao Processo n. 021714/2017, do candidato Jeferson Danilo Lima Silva, que trata sobre o recurso administrativo contra a nota final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Física – Eletromagnetismo. Em substituição à relatora Roberta Helena Moraes Tillmann, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do Parecer que traz como conclusão o seguinte. "[...] Com base nas exposições acima relatadas, concluímos favoravelmente ao pleito do candidato Jeferson Danilo Lima Silva, como candidato classificado em 1º lugar no concurso público". Concluída a leitura, o Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Pró-Reitor dispôs em votação, o que foi aprovado o Parecer favorável ao pleito do candidato. Posteriormente, passou ao Processo da Plataforma On-line PCC – Código Eletrônico n. 15, referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia. Instado, o relator Alcy Favacho Ribeiro fez a leitura do parecer que traz como conclusão o seguinte. "[...] Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, do Instituto Ciências Humanas e Filosofia da UFPA, atende às normas da Instituição, além das diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar, avaliar e otimizar as atividades previstas para esse campo de formação. Adota conteúdos e temáticas previstas na estrutura curricular que são indispensáveis para o exercício profissional do egresso, favorecendo à formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do respeito à diversidade e da justiça

social. Entendemos que o curso proposto, tal como manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na área da Geografia no Estado do Pará. Neste sentido, recomendo sua aprovação”. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Pró-Reitor dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, se reportou ao Processo n.006312/2017, da interessada Rocio Tamara Munoz que trata do Recurso contra a decisão da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) que deliberou pela não aceitação do Recurso interposto, referente ao Processo Seletivo para vaga no Curso de Doutorado em Serviço Social (PPGSS). Com a palavra, o relator Estanislau Luczynski fez a leitura do parecer, o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: “[...] Considerando as limitações de competência da CPPG, é de entendimento que o recurso só pode ser apreciado em termos de questionamento dos critérios de avaliação à seleção ao Doutorado em Serviço Social. Contudo, como já visto tanto o Edital 2016/ICSA quanto à Resolução n. 3.870 de 01/07/2009 – CONSEPE amparam a Banca de Avaliação quanto aos critérios de seleção e autonomia e, tendo-se conhecimento que a interessada não foi aprovada durante a Seleção/Avaliação do Pré-Projeto (Primeira Etapa), como assim demonstrado na ficha de avaliação, portanto recebendo nota inferior à necessária para aprovação, a saber 7,0 (sete), este parecer é desfavorável ao pleito da interessada. Salvo melhor juízo”. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Rosimê Meguins questionou ao relator o porquê de o processo ter permanecido por algum tempo na Câmara de Pesquisa. O Conselheiro Estanislau Luczynski respondeu que houve duas diligências no processo. Em seguida, solicitou a palavra o Conselheiro Marcelo Bentes Diniz, o qual fez ponderações no sentido de confirmar o parecer do relator. A primeira quanto à suspeição, vício na conduta do Concurso, pretensamente alegando que houve relações acadêmicas entre os candidatos aprovados no processo seletivo. Relatou que a formação em nível superior, especificamente o mestrado e o doutorado criam vínculos entre professores e alunos e essa interação faz parte da natureza da formação. Em segundo, o PPGSS é o único curso de Pós-graduação *stricto sensu* de Doutorado, e que é salutar que vários alunos e mestres participem da seleção. Finalizou dizendo que isso se chama nucleação. Não havendo manifestações pertinentes, o Senhor Pró-Reitor dispôs em votação o Parecer desfavorável ao pleito da interessada, ao que o mesmo foi aprovado com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção. Dando continuidade, se reportou ao Processo n. 032028/2016, acerca da Aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades, em nível de Mestrado. Com a palavra, a relatora Rosana Quaresma Maneschky leu o parecer, o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: “Após análise minuciosa da Minuta de Regimento, dos autos constantes anexos ao Processo e a inclusão da Ata de aprovação do Regimento pelo *Campus* de Abaetetuba, sou de parecer favorável e voto pela aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), e submeto o mesmo para análise e deliberação ao Egrégio CONSEPE”. Concluída a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações pertinentes, o Senhor Pró-Reitor dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou aos Processos n. 021619/2016 (Anexo n. 030821/2017), que tratam do Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Filosofia e Ciências da Educação. Instada, a relatora Rosana Quaresma Maneschky fez a leitura do parecer, o qual, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: “Com base no exposto, parte integrante do presente voto, e nos termos da legislação vigente, com base no Art. 48, § 3º da Lei n. 9.394/96, e da norma interna da UFPA emanada na Resolução n. 4.141 – CONSEPE, que estabelece diretrizes para a revalidação e reconhecimento de diplomas e certificados de cursos de Pós-Graduação expedidos por instituições estrangeiras, concluímos favoravelmente pelo reconhecimento do título da



interessada”. Concluída a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Pró-Reitor dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado com 1 abstenção. Dando continuidade, passou ao Processo n. 001483/2017-68, do interessado Lourenildo Willame Barbosa Leite, que trata da Renovação do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Em substituição à relatora *Ad Hoc* Roberta Helena Moraes Tillmann, o Conselheiro Estanislau Luczynski fez a leitura do parecer. Em seu parecer a Conselheira relatora, após análise do pleito, emitiu o seguinte voto: “Com base no exposto, parte integrante do presente voto, e nos termos da legislação vigente, com base no Art. 5º, Parágrafo único da Resolução nº 679, de 17/11/2009 – CONSUN, que instituiu o Programa de Prestação de Trabalho Voluntário no âmbito da Universidade Federal do Pará, concluímos favoravelmente ao pleito do Prof. Laurenildo Willame Barbosa Leite”. Concluída a leitura, o Conselheiro Estanislau Luczynski pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Pró-Reitor dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o Senhor Pró-Reitor se reportou aos Processos em Fase de Julgamento, sendo o Processo n. 022166/2017, que trata da Proposta de Resolução que estabelece o Prêmio da Láurea Acadêmica e institui critérios para a sua concessão no âmbito dos Cursos da Graduação da UFPA. O Senhor Pró-Reitor informou que o parecer referente ao processo foi lido na reunião anterior. Sendo assim, passou à discussão. Com a palavra, o Conselheiro Miguel Alves Júnior disse que discutir láurea acadêmica com esse sistema de notas da UFPA é injusto. Argumentou que o aluno com nota 8.9 recebe conceito bom, sendo o mesmo conceito do aluno com nota 7.0. Sugeriu que o sistema de aferição de notas fosse aprimorado. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves disse que o Estatuto da UFPA prevê conceitos e que modificações só poderão ocorrer se alterar o Estatuto. Oportunamente, a Conselheira Janice Muriel Cunha solicitou acrescentar no parágrafo único do artigo 3º, a seguinte redação “de acordo com os critérios gerais, cada subunidade deverá fazer sua regulamentação”. Em seguida, ainda, a Conselheira Janice Muriel Cunha informou que a resolução sobre láurea acadêmica prevê outros critérios e não somente de desempenho, exemplificou os critérios de participação em mobilidade e projetos de pesquisa ou de extensão para se conceder ao discente o prêmio. Sugeriu que se acrescente ao final do inciso III, do art. 2º “ou de mobilidade nacional ou internacional”. A proposta foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Logo em seguida, o Senhor Pró-Reitor acrescentou que as Unidades deverão seguir a norma geral com base em critérios definidos no art. 2º e incisos. Dando continuidade, se reportou ao Processo n. 020725/2017, que trata da Aprovação do Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais da UFPA. Com a palavra, o Senhor Pró-Reitor informou que o processo já foi apresentado e lido, sendo assim, passou à discussão. Dando seguimento, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho informou que na reunião anterior o Conselheiro Carlos Barbosa Souza fez a seguinte consideração: que seja acrescido no art. 4º inciso III, composição do Comitê, psicólogo docente com título de doutorado. Argumentou que verificou na regulamentação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) a composição do comitê e constam médicos veterinários e biólogos, não consta o psicólogo. No entanto, constam docentes pesquisadores em área específica. Após análise e propostas, o Conselheiro Leônidas acatou as seguintes alterações. No artigo 4º *caput* passou para sete membros, e a redação do artigo ficou da seguinte forma. Art. 4º O CEUA-UFPA será constituído por 07 (sete) membros titulares com seus respectivos e igual número de suplentes de igual formação, assim definido. Art. 4º inciso III, excluir. O art. 4º inciso IV passou a inciso III com a seguinte redação. Art. 4º inciso III - quatro docentes ou pesquisadores na área das ciências da saúde, biológicas, psicologia experimental ou agrárias com título de doutorado. Prosseguindo, no art. 16, a seguinte alteração, prazo de 30 dias, podendo chegar a 60 dias para emitir o parecer. Art. 16. O CEUA-UFPA terá um prazo de 30 (trinta) dias, e por necessidade de procedimento, podendo chegar até 60 (sessenta) dias dentro

252 do calendário acadêmico da UFPA, para emitir parecer sobre cada protocolo de ensino ou
253 pesquisa submetido, que será apreciado e votado em reunião plenária. Não havendo mais
254 manifestações, o Senhor Pró-Reitor dispôs o Parecer em votação, ao que o mesmo foi
255 aprovado por unanimidade. **6. RECOMPOSIÇÃO DE CÂMARA.** Dando seguimento, o
256 Senhor Pró-Reitor ressaltou que a recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE será
257 tratada em reunião subsequente que será marcada. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais
258 havendo a tratar, o Sr. Pró-Reitor agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e,
259 às doze horas e dez minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
260 presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Pró-Reitor do Conselho, por mim, Soraya
261 Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
262 Superior, e demais presentes.

